

D E C R E T O N° 13.244, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.637.558,68 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: **Fonte 16000001 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – R\$ 2.637.558,68 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 302 0129 1539 33508501 16000001	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Incremento da Média e Alta Complexidade</i>	2.637.558,68
TOTAL		2.637.558,68

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000001 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Incremento da Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

460

078

DECRETO Nº 13.244, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde